

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 126/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 26869/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do Hospital Regional de Lago da Pedra, administrado pela EMSERH. Contratada: **LENÇÓIS MARANHENSES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n.º 10.861.126/0001-04**, Representante Legal: **Noélia Cutrim Ferreira**, CPF n.º 012.517.613-99. **Valor Total Contratado:** R\$ 662.440,00 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís - MA, 02 de junho de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -